



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2002

Processo N.º 02

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 566/02 de 21 de maio de 2002.

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 21 de maio de 2002.

REMETENTE - Poder Executivo Municipal

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo Municipal

OBSERVAÇÕES - Autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento da despesa Prefeitura Municipal no valor de R\$ 10.000,00 para fins que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 009/02,

DE 21 DE MAIO DE 2002

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 566/02, de 21 de maio de 2002, que autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para fins que indica.

O projeto ora em comento, destina-se a aquisição de equipamentos usados, a serem destinados à Secretaria Municipal de Saúde, devendo estes serem precedidos de prévia avaliação por parte da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Por se tratar de medida que visa única e exclusivamente o interesse público, requeremos deste Plenário *URGÊNCIA ESPECIAL* na tramitação e aprovação desta matéria, aproveitando para renovar protestos de estima e respeito.

Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 566/02,

DE 21 DE MAIO DE 2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Prefeitura Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, para custeio de despesas necessárias a aquisição de outros bens de capital já em utilização necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETARIA DE SAÚDE
- FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
- SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- PROGRAMA: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ATIVIDADE: 2.028 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- ELEMENTO GASTO: 45.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Art 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETARIA DE SAÚDE
- FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
- SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- PROGRAMA: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ATIVIDADE: 2.028 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- ELEMENTO DE GASTO: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 10.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 23/05/02
PH

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2002.

REFERENTE ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 566/02 de 21.05.2002,
ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO.

OBSERVAÇÕES: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$
10.000,00 PARA FINS QUE INDICA.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APPROVADO por (X) Unanimidade () Votos Favoráveis
 () Votos Contra () Abstenções () Ausências

Única Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 29 05 02